



CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO  
Portaria STN n.º 753, de 21 de dezembro de 2012.

ITEM		PRAZO ANO
I	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa.	2014
II	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas da dívida ativa.	2014
III	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ajustes para perdas referentes aos créditos tributários ou não.	2014
IV	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	2013
V	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	2014
VI	Registro de fenômenos econômicos - Depreciação dos Bens Móveis.	2012
VII	Registro de fenômenos econômicos - Depreciação dos Bens Imóveis.	2014
VIII	Registro de fenômenos econômicos - Amortização.	2014
IX	Registro de fenômenos econômicos - Exaustão.	2014
X	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.	2014
XI	Implementação de sistema de custos.	2014
XII	Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), conforme o MCASP, detalhado no nível exigido para a Consolidação das Contas Nacionais.	2014
XIII	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), conforme o MCASP.	2014

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares  
Secretário de Estado da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins  
Superintendente de Gestão Contábil  
Contadora CRC – TO 000664/O-7

Maria Helany da Silva  
Diretora de Normas e Procedimentos  
Contadora CRC – TO 002113/O-5